Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

EMENDA SUBSTITUTIVA N.° 01, AO PROJETO DE LEI N.° 6, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Substitui integralmente o artigo 5° do Projeto de Lei n.° 6/2018, que "concede aumento de 20% (vinte por cento) no valor do vale compra alimentos, alterando a Lei Municipal n.° 2.221/2017 e dá outras providências."

Ana Lúcia de Oliveira, Antônia Vieira Pimenta, Antônio Cunha da Silva, Dalton Cristian Batista, João Aliberti, Juliano Figueira de Campos, Luis Antonio Ramos, Nilton Ferreira de Sales e Osvaldo Ângelo Alves, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, nos termos do artigo 174, § 2° do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.° 6, de 27 de julho de 2018:

Art. 1°. Fica substituído, integralmente, o artigo 5° do Projeto de Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, em 31 de julho de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

ANTÔNIA VIEIRA PIMENTA

ANTÔNIO CUNHA DA SILVA

DALTON CRISTIAN BATISTA

JOÃO ALIBERTI

JULIANO FIGUEIRA DE CAMPOS

LUIS ANTONIO RAMOS

NILTON FERREIRA DE SALES

OSVALDO ÂNGELO ALVES

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa adequar a redação da matéria, tendo em vista que o Chefe do Executivo municipal tinha por objetivo conseguir a autorização do Legislativo para fixar e conceder futuros reajustes do pro labore por Decreto do Executivo, usurpando por completo a atribuição intrínseca ao Legislativo Municipal - legislar.

Por óbvio e na defesa das instituições democraticamente estabelecidas essa Casa Legislativa não poderia concordar com tal autorização.

Diante disso, esperamos contar com o apoio de todos os Vereadores, para analisarem e votarem a presente Emenda Supressiva.

Câmara Municipal de Bofete, em 31 de julho de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

ANTÔNIA VIEIRA PIMENTA

ANTÔNIO CUNHA DA SILVA

DALTON CRISTIAN BATISTA

JOÃO ALBERTI

JULIANO FIGUEIRA DE CAMPOS

LUIS ANTONIO RAMOS

NILTON FERREIRA DE SALES

OSVALDO ANGELO ALVES

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 157/18
Data 31 / 07 / 18 Hora 14:08
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete